



ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL: IMAGENS SOCIAIS ACERCA DOS JOVENS INSTITUCIONALIZADOS



Maria Danielle F. Tavares/Bolsa PIBIC-AF CNPq-UFRGS
Orientadora: Débora Dalbosco Dell'Aglio/ UFRGS
nepa@ufrgs.br



INTRODUÇÃO

O tema do acolhimento institucional vem ganhando cada vez mais espaços de discussão e reflexão, sobretudo nos meios jurídico, científico e acadêmico (Rossetti-Ferreira, Serrano, & Almeida, 2011). Embora tenham ocorrido diversas mudanças legais que regulamentam o contexto institucional do país, como o Estatuto da Criança e do Adolescente (Brasil, 1990) e a Nova Lei Nacional da Adoção (Brasil, 2009), a história marcada pelas instituições totais (Goffman, 1961) e por suas práticas higienistas e correccionais parece ter produzido estigmas que ainda hoje circulam no imaginário social. Estas imagens sociais constituem-se enquanto uma forma de classificar os indivíduos, sendo amplamente compartilhadas e resistentes a mudanças (Casas, 2010). Deste modo, investigar as imagens sociais sobre jovens em acolhimento institucional é fundamental, pois estas podem interferir diretamente na forma como os jovens são percebidos e no atendimento que lhes é oferecido.

OBJETIVO

Este estudo é exploratório com delineamento quantitativo e teve como objetivo investigar e discutir as imagens sociais atribuídas a jovens institucionalizados, a partir da percepção de indivíduos que já tiveram contato ou não com esta população.

MÉTODO

Participantes: 224 indivíduos selecionados por conveniência, com idades entre 18 e 71 anos ($M=33,97$, $DP=11,42$), sendo que 68,4% tiveram contato com crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco.

Instrumento: Foi utilizado um questionário fechado em escala *likert* de cinco pontos com 37 características que pudessem descrever os jovens institucionalizados e os jovens típicos.

RESULTADOS

O Teste *t* para amostras pareadas apontou diferenças estatisticamente significativas ($p<0,05$) na maioria das características considerando jovens típicos e jovens em acolhimento institucional. Os resultados indicaram que as características consideradas positivas foram mais associadas aos jovens típicos, enquanto que os atributos considerados negativos, em sua maioria, foram associados aos jovens em acolhimento institucional. As análises posteriores, considerando quem teve contato ou não com jovens em situação de vulnerabilidade e risco, apontaram que duas características apresentaram diferenças estatisticamente significativas ($p<0,05$): batalhador (média baixa) e ansioso (média alta).



Desta forma, para o grupo de participantes que tinha contato com jovens em situação de vulnerabilidade e risco, os jovens em acolhimento institucional eram menos batalhadores e mais ansiosos do que para os participantes que não tinham contato com esta população.

DISCUSSÃO

As características negativas atribuídas aos jovens institucionalizados indicam que o imaginário social ainda é permeado por estigmas relacionados à história das instituições. A pouca distinção entre as características atribuídas por participantes com ou sem contato aos jovens institucionalizados sugere que as percepções e concepções sobre esta população dependem menos do contato proximal e mais dos aspectos macrossistêmicos vinculados aos estigmas da cultura da institucionalização. A percepção de que os jovens acolhidos são menos batalhadores e mais ansiosos indica a necessidade de capacitação dos profissionais que atuam com este público, objetivando repensar estas imagens sociais e desconstruir práticas cristalizadas, favorecendo um trabalho voltado à garantia de direitos e ao desenvolvimento dos jovens. Sugere-se pesquisas que busquem compreender como essas imagens sociais identificadas afetam as relações e as práticas de trabalho com jovens em acolhimento institucional.

REFERÊNCIAS

- Brasil (1990). *Estatuto da criança e do adolescente*. Diário Oficial da União. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Brasília, DF. Recuperado em 15 de abril de 2015, de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/l8069.htm
- Brasil (2009a). *Nova lei nacional da adoção*. Lei nº 12.010, de 3 de agosto de 2009. Brasília, DF. Recuperado em 20 de abril de 2015, de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Ato2007-2010/2009/Lei/L12010.htm.
- Casas, F. (2010). Representaciones sociales que influyen en las políticas sociales de infancia y adolescencia en Europa. *Pedagogía Social*, 17, 15-28.
- Goffman, E. (1961). *Manicômios, prisões e conventos*. São Paulo: Perspectiva.
- Rossetti-Ferreira, M. C., Serrano, S. A. & Almeida, I. G. (2011). A criança e o adolescente como sujeito ativo e de direitos no processo de acolhimento institucional: uma longa história ainda inacabada. In M. C. Rossetti-Ferreira, S. A. Serrano, & I. G. Almeida (Eds.), *O acolhimento institucional na perspectiva da criança* (21-59). São Paulo: Hucitec.

